

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 02 / 2022

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – **DESO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º. Recomendar o balancete de março/2022;

Art.2º. Revogar o **Art. 3º** da **RCA Nº 01/2020**;

Art.3º. Aprovar **Critérios e Condições** apresentados pela Diretoria, conforme anexo, para clientes serem classificados na **Categoria Residencial Social da Estrutura Tarifária da DESO**;

Art.4º. Aprovar a proposta da Diretoria Executiva de **Alteração do Estatuto Social para aprovação da Assembleia Geral, referente ao Aumento do Capital Autorizado**, visando atender a Lei Federal 6.404/1976 (Lei das S A's) e ao Estatuto Vigente;

Art.5º. Aprovar a **Política Estratégica de Segurança da Informação – PES 07**;

Art.6º. Aprovar o **Relatório Anual de Administração de 2021**;

Art.7º. Está Resolução entra em vigor a partir desta data;

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de maio de 2022.



MARCOS VENICIUS NASCIMENTO
Presidente do Conselho de Administração